



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Aquisição de 19 (dezenove) licenças para acesso de servidores(as) aos cursos constantes na Plataforma Alura pelo prazo de 12 meses, a ser disponibilizado imediatamente após a emissão e envio da Nota de Empenho, conforme proposta (1722615)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais) (1722615)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: o acesso a plataforma será disponibilizado imediatamente após a emissão da Nota de Empenho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Promover a capacitação dos servidores da área de Tecnologia da Informação - TI por meio de diversos cursos online disponibilizados na plataforma Alura no período de 12 meses.
- Necessidade: Aperfeiçoamento e atualização dos servidores de TI em conteúdos relacionados ao desenvolvimento tecnológico de forma efetiva, permitindo o profissional realizar cursos na plataforma Alura consoantes com a sua necessidade de aprendizado, conforme previsto no Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC-TIC).
- Benefícios para a Instituição: O profissional terá diversos cursos de tecnologia, design e negócios digitais disponíveis na plataforma Alura para aprimoramento de suas competências que contribuirão para um melhor desempenho na realização de suas atividades organizacionais, gerando, assim, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33, que disponibilizará diversos cursos na área de tecnologia, com temas de interesse desta administração, a 19 (dezenove) participantes por meio da plataforma Alura.

O investimento por cada licença anual é de R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), mas foi concedido um desconto a este Regional, nessa renovação, ficando cada licença anual no valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Considerando que serão 19 (dezenove) licenças, o valor total será de R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais) pela contratação anual.

O pagamento da contratação deverá ser feito mensalmente, em 12 parcelas de R\$ 2.256,25 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme consta nos itens "Investimentos" e "contratação e pagamento", páginas 6 (seis) e 7 (sete) da proposta. O acesso à plataforma Alura será imediatamente disponibilizado após a emissão da Nota de Empenho.

Vale ressaltar que, atualmente possuímos essa contratação da plataforma Alura com vigência até o dia 11 de julho/25, conforme NE 333 anexa (1722619) e que a STI manifestou interesse na renovação da referida contratação, conforme documento (1720457), uma vez que o acesso a plataforma de treinamento continuará suprimindo diversas ações de capacitação constantes do Plano Anual de Capacitação -PAC, além de outros cursos específicos da área de TI de suma importância para a formação e desenvolvimento das servidoras e servidores, lotados naquela Unidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 03/07/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1722708 e o código CRC A7A2B6F8.